

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 334/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente para que se regularize o estacionamento de carros e motos na rua Coronel Moraes Cunha no trecho entre as ruas José Martins Perches e Coronel Batista.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito, tendo em vista que infelizmente motociclistas estacionam suas motos nos lugares destinados à carros, mesmo havendo vagas específicas para motos, o que gera muitos transtornos.

Senhor Prefeito, com a regularização e conscientização, haveria respeito mútuo, evitando a falta de estacionamentos, uma vez que o trecho supracitado é bastante movimentado por ter comércios e a Câmara Municipal.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO Vereador-PSDB